



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre revogação da alteração do § 4º da Resolução nº 01, de 17 de novembro de 2017- Regulamento para eleição dos Coordenadores de Cursos do IFMG - Campus São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 015 de 15 de junho de 2016,

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do dia 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a alteração do § 4º da Resolução nº 01, de 17 de novembro de 2017- Regulamento para eleição dos Coordenadores de Cursos do IFMG - Campus São João Evangelista realizada pela Resolução 05 de 08 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, 13 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**,
Presidente do Conselho Acadêmico, em 16/12/2019, às 08:33, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador
0472866 e o código CRC **71889E58**.

